

PORTARIA N.º 1100 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA A CESSÃO DE
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e

Considerando a celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para instalação de Posto de Identificação no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, conforme estabelecido no referido convenio.

Matricula	Servidora	Cargo	Nível/Grau
120	Renata Luiza Vieira Negrão	PM – ADM- Auxiliar Administrativo	IVE

Art.2º - A remuneração da servidora ora cedida obedecerá às disposições estabelecidas no convênio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 08 de abril de 2020.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal